

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220035/SOP/CCC.

No décimo terceiro (13º) dia do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h (dezessete horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ - CE**. O Senhor Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que a empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, em virtude da declaração de INIDONEIDADE E SUSPENSÃO sancionada pela Universidade Federal do Ceará, conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU (órgão gestor Portal da Transparência), realizada na data da abertura deste certame, estava impedida de participar de licitações, entendimento pacificado no Parecer Prolic Nº672/2022, emitido pela Procuradoria de Licitações e Contratos desta PGE. Registre-se que as empresas **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA** e **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA** foram alijadas do presente certame por ausência de revalidação e prorrogação de propostas, com base no subitem 6.1.2.1 do Edital. Em seguida foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, no qual foram declaradas **habilitadas** as demais empresas participantes deste certame, a seguir elencadas, por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
3	CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI
4	CONSTRUTORA CETRO LTDA
5	CONSTRUTORA PORTO LTDA
6	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
7	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
8	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
9	JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI
10	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
11	LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI
12	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
13	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
14	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

15	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
16	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
17	WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Suely Ilchoa Cavalcanti

Amalia Aguiar

Luciana Tarata
Oscar Loureiro - Construtora Concreto

(Ata – CP20220035/SOP/CCC – 13/10/2022)